



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone:

**TERMO DE APOSTILAMENTO 071/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 028/SVMA/2022, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ 15.489.139/0001-18, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/SVMA/2021**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, este ato, representada pela Senhora Secretária Substituta, **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA** adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, o **TERMO DE CONTRATO 017/SVMA/2022**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 115691767, do processo administrativo nº **6027.2021/0011616-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 017/SVMA/2022**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº 115691741, para o objeto/contrato em questão, e o valor contratual passa para **R\$ 6.841.596,24** (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), **a partir de 30/11/24**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **017/SVMA/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA SUBSTITUTA



**Tamires Carla de Oliveira**  
**Secretária Substituta**

Em 11/12/2024, às 10:54.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116026681** e o código CRC **C2E89464**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2021/0011616-0

SEI nº 116026681